

## **EMENDA Nº 1022, AO PL 302/2024**

No Órgão 26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA, no Produto 2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS, na Ação 1114 ESTRADAS MUNICIPAIS, no Indicador do Produto EXTENÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E PERENIZAÇÃO CONCLUÍDAS (km), na Meta 2025, onde se lê: "1.100", leia-se: "1.200".

### **JUSTIFICATIVA**

Esta emenda destina-se a pavimentação das seguintes vias:

Estrada do Beija Flor em Mogi das Cruzes,

Estrada Rio acima - Avenida Presidente Castelo Branco com inicio na avenida João XXIII encerrando na divisa de Biritiba Mirim.

Acesso distrito industrial Taboão - Estrada Yoneji Nakamura

Estrada Mauro Auricchio - Taboão

A pavimentação das vias urbanas e rurais no Alto Tietê facilita o tráfego de veículos, reduzindo o tempo de deslocamento e aumentando a segurança viária. Com estradas melhores, o acesso a diferentes áreas da região se torna mais eficiente, beneficiando tanto os moradores quanto as empresas que operam localmente. Esse avanço é necessário para a integração regional e para o fortalecimento das cadeias produtivas, especialmente em uma área estratégica como o Alto Tietê, que é um importante polo de desenvolvimento econômico e logístico.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/05/2024.

Marcos Damasio

**Código: 809 23/05/2024 15:48:37**